CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 21 / 10 / 25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Rafaela Leal
1ª SECRETÁRIA

INDICAÇÃO Nº 1010 /2025.

INDICA AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, JOSÉ MARIA TAPAJÓS, QUE DETERMINE À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE A REALIZAÇÃO DE **ESTUDO DE VIABILIDADE ECONÔMICA, DE MOBILIDADE URBANA, DE TRÂNSITO E DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA**, COM VISTAS À **CONTINUIDADE DA ABERTURA E PROLONGAMENTO DA TRAVESSA TURIANO MEIRA ATÉ O BAIRRO MARARÚ**, INCLUINDO A REFERIDA AÇÃO NO **PLANO PLURIANUAL (PPA)** DO MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento no Regimento Interno desta Casa de Leis, vem, respeitosamente, apresentar a presente **Indicação**, solicitando que, após a devida apreciação deste Plenário, seja encaminhada ao Poder Executivo Municipal, recomendando que seja incluído **no planejamento municipal e no PPA vigente o estudo técnico e econômico** voltado ao **prolongamento da Travessa Turiano Meira**, interligando-a ao Bairro Mararú.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo **atender aos interesses coletivos da população residente nas regiões abrangidas pelos bairros Diamantino, Santo André, Vigia e Mararú**, proporcionando **melhor mobilidade urbana, desenvolvimento econômico e valorização territorial**.

O prolongamento da Travessa Turiano Meira, partindo da **Avenida Edivaldo Leite (Bairro Santo André)** até a **Avenida Costa e Silva (Bairro Mararú)**, **promoverá a interligação estratégica entre quatro importantes bairros** e **facilitará o acesso ao novo ponto turístico "Mirante do Saubal"**, fortalecendo o potencial turístico e econômico local.

É de conhecimento público que a Prefeitura Municipal de Santarém já realizou **parte do prolongamento com o anel viário no Bairro Vigia**, o que demonstra o compromisso do Executivo com a melhoria da mobilidade urbana. Dessa forma, a continuidade da obra se mostra **necessária e coerente com o planejamento urbano já em andamento**.

Além disso, a proposta contribuirá para **desafogar o tráfego intenso da Rodovia PA-370 (Curuá-Una)**, oferecendo **uma rota alternativa mais segura, fluida e eficiente**, tanto para o transporte de moradores quanto para o escoamento de produtos e serviços.

Trata-se, portanto, de uma ação que **alinha desenvolvimento urbano sustentável, acessibilidade e segurança viária**, beneficiando diretamente a população e fortalecendo o planejamento integrado da cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santarém, Plenário Benedito Magalhães, em 13 de outubro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82